



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Ilma. Senhora **Maria Robervânia Alves Feitosa**—Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **22.04.2024.01-INEX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL N.º 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL “MARCELO & RAYANE”, NO DIA 12 DE JUNHO, DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE. CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.739/0001-86; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Santana do Cariri-Ce- 25 de abril de 2024

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A ILMA. SENHORA MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA—ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, II, DA LEI Nº. 14.133/21, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.04.2024.01-INEX, A SEGUIR: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL “MARCELO & RAYANE”, NO DIA 12 DE JUNHO, DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE. CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.457.739/0001-86; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).



Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A7B0062A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2024. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

adotar medidas para garantir a soberania das decisões do Legislativo. "Também cuidarei das providências políticas que façam ser respeitada a opção do Parlamento pela manutenção de empregos e sobrevivência de pequenos e médios municípios".

Ele informou que hoje se reunirá com a Consultoria e a Advocacia do Senado e que convocará uma reunião extraordinária de líderes para tratar do assunto.

A decisão de Zanin é provisória e ainda será levada ao referendo do plenário virtual a partir de hoje.

A ação foi ajuizada na última quarta-feira, dia 24, e assinada pelo próprio presidente Lula, além do ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Jorge Messias. O governo alegou que a lei, promulgada no final do

ano passado, não demonstrou o impacto financeiro da medida, conforme exigido pela Constituição.

O ministro acatou o argumento da AGU e considerou que, sem indicação do impacto orçamentário, poderá ocorrer "um desajuste significativo nas contas públicas e um esvaziamento do regime fiscal constitucionalizado".

"Na linha do que reiteradamente vem decidindo este STF, observo que essa necessária compatibilização das leis com o novo regime fiscal decorre de uma opção legislativa. Não cabe ao STF fazer juízo de conveniência e oportunidade sobre o conteúdo do ato normativo, mas apenas atuar em seu papel

PACHECO diz que vai adotar medidas para que decisão do Parlamento seja respeitada

de judicial review, ou seja, de verificar se a lei editada é compatível com a Constituição Federal", afirmou Zanin na decisão.

Na ação, o governo pedia que Zanin, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Corte, fosse relator do processo. Isso porque ele já relata outra ação, apresentada pelo Novo, que contesta a medida provisória (MP) do governo que estabeleceu a reconeração.

As ações que entram na Corte são sorteadas, exceto quando já tramitam outros processos que discutem o mesmo tema. Nesses casos, o processo é distribuído por "prevenção" para o ministro que já é relator das ações semelhantes. (Agência Estado)



AGU

A ação da AGU também contestou a decisão de Pacheco que invalidou o trecho da Medida Provisória (MP) 1.202/2023 que derrubou a desoneração previdenciária para pequenas e médias prefeituras

Anac vai endurecer regras sobre transporte de animais

AVIAÇÃO | Dentre as medidas em estudo, está a rastreabilidade dos animais transportados



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de Abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A Integra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 05 de Junho de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Empreitada global, tombada sob o N.º 2024.04.03.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da Creche Proinfância do Tipo 1 no Bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 25 de Abril de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15.003/2024 PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15.003/2024 PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro Especializado em Reabilitação tipo II de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE, os lotes 01, 07 e 09 foram anulados, por determinação da autoridade superior competente nos termos do Art. 71 III da Lei nº 14.133/21.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Inexigibilidade. A Ilma. Senhora Maria Robervânia Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Artigo 74, II, da Lei Nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 22.04.2024.01-INEX, a seguir: Fundamento legal: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 0204001/2024 DE 02 de abril de 2024. Objeto: contratação de apresentação de show musical "Marcelo & Rayane", no dia 12 de junho, durante os festejos do padroeiro Santo Antônio que ocorrerá no Distrito de Dom Leme no Município de Santana do Cariri - CE. Carla W Brilhante Facanha EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.457.739/0001-86; valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Santana do Cariri-CE-25 de Abril de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Inexigibilidade. A Ilma. Senhora Maria Robervânia Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei Nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 15.04.2024.01-INEX, a seguir: Fundamento legal: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 0204001/2024 DE 02 de abril de 2024. Objeto: contratação de show artístico "Zé Cantor" no dia 20 de julho de 2024 na festa da padroeira Senhora Santana, no Município de Santana do Cariri-CE. Contratado: JCZ Gravacoes, Participacoes e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.915.507/0001-88; Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Santana do Cariri-CE-25 de abril de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 22.08.2023.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas unidades básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE. Propostas Classificadas: S A Engenharia LTDA, Agape Engenharia, JG Engenharia (Rm Clemente Candido-Me), A.I.L Construtora LTDA-ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Riote Serviços e Resoluções, JL Empreendimentos e Construções, HB Serviços de Construção EIRELI-ME. Proposta Desclassificadas: Momentum Construtora, Pilar Projetos e Engenharia (MT Projetos e Serviços de Engenharia), Lexon Serviços e Construtora, Construtora Exito EIRELI-EPP, Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI (P Pinheiro Engenharia), Teles Soluções: em Imóveis LTDA. O Relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, santanadocariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica Aberto o prazo recursal (Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93). Santana do Cariri, 25 de abril de 2024. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2024.04.15.01 SRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade - Pregão Presencial nº 2024.04.15.01 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia 10 de maio de 2024, às 13:15h, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos destinados a atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. O Edital Edital nº 2024.04.15.01 SRP